



Odivelas

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Alvará de Loteamento n.º 5/89 – Bairro Casal da Silveira

39.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 39.º Aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 5/89, do Bairro Casal da Silveira. -----

O presente Aditamento titula a alteração dos lotes 834, 834-A e 835, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob os números 695/19920326, 696/19920326 e 697/19920326 e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 9.ª Reunião Ordinária, de 11 de maio de 2022. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na variação de parâmetros urbanísticos para os lotes 834, 834-A e 835 que se apresentam vagos, visando a retificação da área dos lotes, bem como o seu emparcelamento, o aumento da área de implantação e construção e o aumento do número de fogos e pisos previstos para os mesmos, alterando igualmente a tipologia para edifícios multifamiliares. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Parâmetros Prévios							Parâmetros Alterados					
Lote	Área Lote	Área Impl.	Área Const.	pisos		fogos	Área Lote	Área Impl.	Área Const.	pisos		fogos
	[m ²]	[m ²]	[m ²]	Abaixo c.s.	Acima c.s.		[m ²]	[m ²]	[m ²]	Abaixo c.s.	Acima c.s.	
834	337	120 a)	240	1	2	1	1033,40	815,6	2126,85	2	4	15
834-A	337	120 a)	240	1	2	1	Emparcelados com o lote 834					
835	337	120 a)	240	1	2	1						
Diferença							+22,40	+455,6	+1406,85	+1	+2	+12

Os parâmetros alterados estão representados a negrito -----

a) Cláusula n.º 6 do regulamento do alvará de loteamento que prevê para moradias em banda um índice máximo de implantação de 60%, com um valor máximo de 120m² para lotes com área inferior a 400m².

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m ²)	405.139,78
Área total dos lotes (m ²)	278.021,68
Área de cedência para equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva(m ²)	24.770,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	102.348,10
Índice de construção/ utilização	0,59
Área de construção total (m ²)	238.352,18
Área de construção destinada a habitação (m ²)	238.352,18

Índice de ocupação	0,27
Área de ocupação (m ²)	108.352,49
Número total de lotes	876
Número total de fogos.....	1652
Densidade habitacional (f/ha)	41
Os parâmetros alterados estão representados a negrito	

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS -----

Ao lote 834 aplicam-se os afastamentos e cotas de pisos preconizados no Estudo Volumétrico e Perfis que fazem parte integrante do presente aditamento. -----

A execução do reperfilamento dos passeios da Rua Luís Manuel Ribeiro, Rua Júlio Verne e Rua de S. Cristóvão cumpre ao titular do lote 834 e deverá ocorrer aquando da edificação, ficando o procedimento urbanístico a instruir com vista à edificação sujeito à prestação de caução conforme previsto no Artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, para garantia da boa e regular execução das obras de urbanização, conforme Perfis, Mapa de Trabalhos e Estimativa de Custos a fls. 8656, 8657 e 8874 a 8878 do processo n.º 28234/OM.-----

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

Não se verifica a necessidade de cedência de área para equipamentos ou espaços verdes de utilização pública.

5. ESTACIONAMENTO -----

As necessidades de estacionamento público decorrentes da presente pretensão estão asseguradas. -----

No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU), bem como o regulamento do bairro. -----

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

Planta de Síntese do Loteamento à escala 1/500 de 24-11-2022; -----

Estudo Volumétrico e Perfis à escala 1/200 e 1/20 de 06/01/2023. -----

7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 30.982,47 (trinta mil novecentos e oitenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos) e foi cobrada com redução de 50% nos termos do art.º 4.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais (RTORM) através da guia n.º 2311 de 07-10-2022. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----



Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT_LO 2023/7 no livro eADT_LO, em 17 de fevereiro de 2023.-----

Município de Odivelas, 17 de fevereiro de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)



CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 5/89 – Bairro Casal da Silveira

39.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 39.º Aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 5/89, do Bairro Casal da Silveira. -----

O presente Aditamento titula a alteração dos lotes 834, 834-A e 835, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob os números 695/19920326, 696/19920326 e 697/19920326, solicitada por Trakinolandia Lda., portadora do número de identificação de pessoa coletiva 508635268, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 9.ª Reunião Ordinária, de 11 de maio de 2022. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na variação de parâmetros urbanísticos para os lotes 834, 834-A e 835 que se apresentam vagos, visando a retificação da área dos lotes, bem como o seu emparcelamento, o aumento da área de implantação e construção e o aumento do número de fogos e pisos previstos para os mesmos, alterando igualmente a tipologia para edifícios multifamiliares. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Parâmetros Prévios							Parâmetros Alterados					
Lote	Área Lote	Área Impl.	Área Const.	pisos		fogos	Área Lote	Área Impl.	Área Const.	pisos		fogos
	[m ²]	[m ²]	[m ²]	Abaixo c.s.	Acima c.s.		[m ²]	[m ²]	[m ²]	Abaixo c.s.	Acima c.s.	
834	337	120 a)	240	1	2	1	1033,40	815,6	2126,85	2	4	15
834-A	337	120 a)	240	1	2	1	Emparcelados com o lote 834					
835	337	120 a)	240	1	2	1						
Diferença							+22,40	+455,6	+1406,85	+1	+2	+12

Os parâmetros alterados estão representados a negrito -----

a) Cláusula n.º 6 do regulamento do alvará de loteamento que prevê para moradias em banda um índice máximo de implantação de 60%, com um valor máximo de 120m² para lotes com área inferior a 400m².

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m ²)	405.139,78
Área total dos lotes (m ²)	278.021,68
Área de cedência para equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva(m ²)	24.770,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	102.348,10
Índice de construção/ utilização	0,59
Área de construção total (m ²)	238.352,18
Área de construção destinada a habitação (m ²)	238.352,18

Índice de ocupação	0,27
Área de ocupação (m ²)	108.352,49
Número total de lotes	876
Número total de fogos	1652
Densidade habitacional (f/ha)	41
Os parâmetros alterados estão representados a negrito.....	

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS -----

Ao lote 834 aplicam-se os afastamentos e cotas de pisos preconizados no Estudo Volumétrico e Perfis que fazem parte integrante do presente aditamento. -----

A execução do reperfilamento dos passeios da Rua Luís Manuel Ribeiro, Rua Júlio Verne e Rua de S. Cristóvão cumpre ao titular do lote 834 e deverá ocorrer aquando da edificação, ficando o procedimento urbanístico a instruir com vista à edificação sujeito à prestação de caução conforme previsto no Artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, para garantia da boa e regular execução das obras de urbanização, conforme Perfis, Mapa de Trabalhos e Estimativa de Custos a fls. 8656, 8657 e 8874 a 8878 do processo n.º 28234/OM.-----

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

Não se verifica a necessidade de cedência de área para equipamentos ou espaços verdes de utilização pública. -----

5. ESTACIONAMENTO -----

As necessidades de estacionamento público decorrentes da presente pretensão estão asseguradas. -----
No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU), bem como o regulamento do bairro. -----

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

Planta de Síntese do Loteamento à escala 1/500 de 24-11-2022; -----
Estudo Volumétrico e Perfis à escala 1/200 e 1/20 de 06/01/2023. -----

7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 30.982,47 (trinta mil novecentos e oitenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos) e foi cobrada com redução de 50% nos termos do art.º 4.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais (RTORM) através da guia n.º 2311 de 07-10-2022. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT_LO 2023/7 no livro eADT_LO, em 17 de fevereiro de 2023. -----

Município de Odivelas, 17 de fevereiro de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Hugo Martins)